

TERMO RESCISÓRIO DO CONTRATO Nº 016/2017

Que faz o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, já qualificado no contrato administrativo, e de outro lado, **JÚLIA KUHN - ME**, também já qualificada, resolvem rescindir o contrato, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mencionadas firmaram contrato, na data de 24 de fevereiro de 2017, para exercer os serviços de regência musical, aulas de violino e flauta doce para o Coral Municipal Professora Ondina Landim Cardoso do Município de Espumoso, RS. A rescisão tem início a partir do dia **15/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes dão-se mútua e integral quitação de todos os valores, nada havendo a postular no presente e futuramente em decorrência do presente Termo de Rescisão de Contrato nº 016/2017, rescindindo o mesmo a contar da data de sua assinatura.

E, assim lavar-se o presente termo, em 04 (quatro) via de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Espumoso, 21 de novembro de 2018.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

JÚLIA KUHN - ME
Contratada

TESTEMUNHAS: